

PORTARIA RH CROMG Nº 023/2024

NOMEIA MARIA EDUARDA BARRETO MARTINS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SUPERVISOR DE ATENDIMENTO REMOTO DA INSCRIÇÃO.

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, através da sua Diretoria, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 13, X; e;

CONSIDERANDO o Regulamento de Cargos e Salários aprovado pela Decisão CROMG Nº 003/2024;

CONSIDERANDO o teor do Art. 37, inciso II, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Maria Eduarda Barreto Martins, para o cargo em comissão de Supervisor de Atendimento Remoto da Inscrição, código CC58.

Art. 2º - A servidora nomeada no art. 1º perceberá o salário mensal proporcional ao código de vencimento CC58 em carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme disposto no Regulamento de Cargos e Salários do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais.

Parágrafo único - Acresça-se a este vencimento a assistência médica e odontológica, o auxílio-transporte e auxílio-alimentação proporcionais.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação incidindo seus efeitos a contar de 04/03/2024.

Belo Horizonte, 04 de março de 2024.


Marina Mendes Moreira
Secretária do CROMG


Ricardo Alves Corrêa
Tesoureiro do CROMG


Raphael Castro Mota
Presidente do CROMG